Decreto de 15 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, nº 4 do decreto-lei nº 1202 de 8 de Abril de 1939, exonera o cidadão João Malyszz do cargo de Chauffeur da 4ª Secção, por ter aceito outra função municipal.

José Bonifacio, 15 de Setembro de 1943

Prefeito